

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM PÚBLICO Nº 19/2026-SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a E. R. ANDRADE VILHENA COLEGIO MAIS DOM, CNPJ/MF sob o nº. 31.733.441/0001-26.

OBJETO: permissão para utilizar o espaço físico, de 02 (dois) auditórios, do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJO, em Santarém, com capacidade média para 600 (seiscentas) pessoas, para realização do evento “SOLEINIDADE DE CERTIFICAÇÃO JOVENS E ADULTOS”, que acontecerá no dia 30 de Abril de 2026, com início às 18h e encerramento previsto para às 22:30h, no município de Santarém/PA, neste Estado.

VALOR: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026.

RESPONSÁVEIS: Lucas Vieira Torres, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1314178

2026/2062557	018/2026	KÁTIA REGINA FONSECA DA CUNHA	Giovana Gabriela de Jesus Lardosa / 5977355	Ryan Trindade de Carvalho / 5957439
2026/2191594	019/2026	Sônia Xavier	Ryan Trindade de Carvalho / 5957439	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2025/3480336	020/2025	FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	Luiz Carlos Moreira Farias Junior / 57227037	Ryan Trindade de Carvalho / 5957439
2026/228178	021/2026	MANUPA COMERCIO	Jaylson Pereira Diger / 57234529	Maximiano Souto Amado Neto / 55585587
2026/2286287	022/2026	MANUPA COMERCIO	Jaylson Pereira Diger / 57234529	Maximiano Souto Amado Neto / 55585587

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 08/2026/DAF/DPE, DE 14/04/2026.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos para atuarem como FISCAIS e SUPLENTEs dos Contratos celebrados entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e os CONTRATADOS, abaixo informados:

Processo	Nº contrato	Contratado	Fiscal / Matrícula	Suplente / Matrícula
2025/3689960	001/2026	CMF Batista Comércio Ltda	André Oliveira Bordalo / 80845355	Antônio Augusto Soares de Oliveira / 57201147
2025/2817061	002/2026	EMANUELE GILBERLENE DA COSTA CAVALCANTE ME/EPP	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2025/2817061	003/2026	A H DA S MORAES ME/EPP	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2025/2817061	004/2026	R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME/EPP	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2025/3707392	006/2026	DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2025/2817061	007/2026	RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2025/2817061	008/2026	HR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME/EPP	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2025/2817061	009/2026	VSAM INFORMATICA LTDA ME/EPP	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2025/3518644	010/2026	RUY DENIZ RANDEL	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2025/3758813	012/2026	ATHENAS AUTOMACAO LTDA	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2025/3734840	014/2026	ANTONIO ASSUNÇÃO SILVA	Walter Augusto Barreto Teixeira / 54191077	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2025/3734974	015/2026	MARCO ANTONIO LOTT DE OLIVEIRA	Rodrigo Souza da Silva / 5935437	Luiz Carlos Moreira Farias Junior / 57227037
2025/2796176	016/2026	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	Antônio Augusto Soares de Oliveira / 57201147	André Oliveira Bordalo / 80845355
2025/2671777	017/2026	MJ DE A COSTA LTDA	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Aos fiscais ora nomeados, deverão ser entregues pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência dos fiscais titulares ficam designados os suplentes correspondentes.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de assinatura de cada contrato firmado.

DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1314044

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do agente de Contratação/Pregoeiro, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026 – DPE/PA, referente ao Processo PAE Nº E-2025/2935508, cujo objeto é o Registro de preço, para eventual e futura aquisição de persianas verticais em PVC, cor a definir, incluindo instalação e remoção de eventual préexistente, visando suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, na Capital e Interior do Estado, conforme especificações, condições e quantidades estipuladas no Termo de Referência do Edital, em atendimento às necessidades desta DPE/PA, tendo como vencedora do certame a empresas, conforme abaixo:

PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 38.425.755/0001-00, venceu o Certame, pelo valor global de R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais).
Belém, 14 de abril de 2026.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1314226